

Sessão de 22 de Fevereiro de 1849.

Nestas Sessão sendo presentes os requerimentos de Recurso interposto por Manuel José da Silva, Manoel de Pinho, e Anna Joaquina Lima, e por Manuel José da Fonseca e Silva todos do lugar de Carabellas, freguesia de São Thiago de Ribas, e apresentados pelo Adv. Sr. de Sá Couello, em que se manda informar o Sr. Adv. Sr. ouvidor a Camara de escriptas, e sendo vistos e examinados os requerimentos de liberaçãõ se informa o seguinte. — Que o requerimento de varios montadores do montado baldio denominado do Alqueixeira limites da freguesia de São Thiago de Ribas, se proceda esta Camara com as formalidades legais a particilha e divisãõ do d. montado em 6 de Junho de 1848, e por consentimento de todos os consortes contemplados, se deram tres heiras a tres consortes por esta vez unida e apropriada dos dertes, e se separaõdas inteiramente, tirando d'elles os mais consortes com a maior accusão e a contento de todos, entrando neste numero os tres proximos reconhecidos. Sendo a camara indeferido os requerimentos do Sr. Antonio Jose Caetano, e da Pupila Innocencia que pretendiaõ ser contemplados na particilha, interporerãõ recurso para o conselho de Districto, e p.º accordas de 6 de Dez. de 1848, se mandou reformar a particilha para dar quinheas aos dous requerentes. A camara em cumprimento do accordos deliberou se procedesse a reforma usdas de Janeiro ultimo, e se intimarãõ de todos os contemplados, reconhecidos, e chamados foi a camara no d. montado no indicado dia, e ali comparecerãõ todos sem excepção. os chamados fizeram e demarcãõs novas quinheas emprehendidas dos consortes deixando as tres heiras destinadas para os tres consortes na forma da primeira particilha.

Bar.

Partilha de com a aprovação geral de todos os Consores
 tes em cuja unificação entraram os recessos de 1771, visto que
 as tres Leiras citadas totalmente separadas e devidas por
 Caminhos, e as São Superior, as outras, e para não
 haver ideia de desigualdade repusen as tres Consores
 cinco mil reis para as despesas da partilha. Estando
 para procederse ao sorteamento a graveros orreor-
 rante Manoel Frede Barreca e sua mulher de ser
 comtemplada na partilha (Hei'filho-geuro e sobri-
 nho das tres primeiras recessos) mas a camara
 não podia de ferir-lhe porque sendo de lreiros ao
 tempo da primeira partilha, e vivendo na con-
 fiança de seu Pai até Dezembro proximo pas-
 sado, sendo em que carece não podia por meio de
 alguns de agora admetido na reforma a que
 se procedia em virtude de accordas, p. que admetido este
 caso procederia todos os mais que se não carece pedir quinhão
 e tanto a partilha nunca se ultimaria, e por isso a camara
 alguns dos indifferes requerimentos p. intermpectiva
 os primeiros recessos que vimos indifferes orreque-
 rimento de Filha-geuro e sobrinho de claruras vocal
 mente que não consentiam no sorteamento de se en-
 trarem todas as Leiras, o que causou amais ademer
 casão de os mais sortos que logo requereram se pro-
 cedesse ao sorteamento com as Leiras das tres Leiras
 Sobred, e tanto se processou com as formalidades
 legais do sorteamento, tirando cada um a sua por-
 ção com a qual se deu a p. Saptuifatos, e visto que os
 recessos não quizeram tirarlos, artiram huns me-
 nos de oito annos empreezencia de lre que assistiram
 a todo o acto com cluidepe a p. da partilha =

Dado ademido expediente, e tratado de se de varios Objeitos
 de interese do Municipal, levantou elle Presidente a
 de não que vão a signar os Membros presentes lista
 por meio Publica da Junta Autoria Barbara da
 claque a descrever a signar J. Aut. Barbara

M. Perrotto
 Presid.

J. Aut. Barbara

Fiscal Manoel Fr. Alva

Homeno

Godinho

Silva Pinto